



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 229/2026 – DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

**SÚMULA:** PRORROGAR POR 60  
(SESSENTA) DIAS O  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR INSTAURADA PELA  
PORTARIA Nº 124/2026 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão do objeto após oitivas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade avaliação dos fatos e provas trazidas na instrução realizada;

**CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 124/2026 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 26 DE AGOSTO DE 2026.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal